

PORTARIA Nº 27/2013

do Fundo Financeiro Municipal de Tei-
so das atribuições que lhe são conferidas
nº 1.410, de 19 de Março de 2010, conforme

ora "ROSE MARIA MENDES", ocupante do
uxiliar de Serviços Gerais, nível - 06, lota-
cipal "Machado de Assis", da localidade de
Município 24 (vinte e quatro) dias de PROR-
IÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
de dezembro de 2013 até 31 de Dezembro de
; serão por conta do Fundo Financeiro Muni-
Soares conforme Perícia Médica.

o Municipal de Teixeira Soares, em 13 de
13.

Lucimara Farago
Diretora-Presidente

toria da Associação Comuni-
resbiteriana de Ponta Grossa,
de suas atribuições: Convoca
semblêia Geral Ordinária, de
cordo como artigo 10º do
tulo 4º de seu Estatuto, a fim
leger a diretoria para o biênio
4/2015. A AGO realizar-se-á
a 29 de dezembro de 2013 às
) em primeira convocação, nas
endências da Primeira Igreja
sbitariana de Ponta Grossa.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2013
PROCESSO Nº 238/2013

Extrato de Contrato nº 286/2013
Data de Emissão: 14/02/2013

4	Ano/Modelo: 1991/1991 Chassi: 9BSKCKZBM3439414 - Placas: CDM - 6308 COBERTURAS: Colisor/ Injetor/ Tercel: 110% (valor determinado) do valor do veículo atualizado. Danos Materiais e Tercel: R\$ 100.000,00 Danos Corporais e Tercel: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais Mortal/ Invalidez (passageiros): R\$ 10.000,00 Danos Morais: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas completa Danos de Vidros e Lanternas Franquia Reduzida R\$ 2.353,00. Vigência: 12 meses.	PORTO SEGURO	1,00	1.450.000	1.450,00
5	Seguro Auto: Ônibus Escolar Iveco City Class Ano/Modelo: 2009/2009 Chassi: 93ZL68019408703 Placas: ARH - 1413 COBERTURAS: Casco 110% Tabela FIPE Danos Materiais e Tercel: R\$ 100.000,00 Danos Corporais e Tercel: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais Mortal: R\$ 5.000,00 Acidentes Pessoais Invalidez: R\$ 5.000,00 Assistência 24 horas completa Danos aos Vidros e Retrovisores Franquia Reduzida (valor máximo R\$ 3.000,00). Vigência: 12 meses.	PORTO SEGURO	1,00	2.180.000	2.180,00

IPRANGA, 18 de dezembro de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer
conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	433/2013
b) Licitação Nº	142/2013

**IPRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA, N. DIAS MOREIRA & CIA. LTDA. ME DE ACORDO COM A
LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES**

PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no
O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, -guir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por
seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro
agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. R.G. nº. 8.060.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº.
057.368.249-85, e a empresa N. DIAS MOREIRA & CIA. LTDA. ME, sediada à Avenida General
Carlos Cavalcanti, nº. 2981, Cep 84.030-000, Bairro: Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.085.108/0001-12, neste ato representada pelo Senhor Nelson Dias Moreira,
portador da Cédula de Identidade RG. nº. 38533711-SESP/PR-SESP, e inscrito no CPF/MF sob o nº.
530.605.639-34, com endereço na Rua Alfredo Bocina, nº. 635 - CEP: 84032435 - BAIRRO: Cará-Cará, na
cidade de Ponta Grossa/PR, firmam o presente, Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2012, com fundamento na Lei
Federal nº. 8666/93, e suas alterações, mediante cláusulas e condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 22/03/2014, (vinte e
dois dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de
25/05/2012 (vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze), não atingidas pelo presente
Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de seguintes dotações orçamentárias constante do
orçamento vigente da CONTRATANTE:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso	Natureza da despesa
002140	05.001.17.511.17011-001	3.1.00.0000775	44905.1.0.0.00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas
do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença
das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 17 dias de Dezembro de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
Contratante

N. DIAS MOREIRA & CIA. LTDA. ME
Nelson Dias Moreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valor global: R\$ 4.200,00.
VIGÊNCIA: 19.12.2013 a 18.12.2014
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2013.
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal -
Contratante
V.D. Distribuidora de Bebidas e Gás
Ltda - Me.
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 263/2013
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 132/2013.
Pregão Presencial Nº 122/2013
OBJETO: 100.000 litros de óleo diesel
BS500.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Ivai.

CONTRATADA: Ravato diesel Ltda

Valor unitário: R\$ 2,21

Valor global: R\$ 221.000,00

VIGÊNCIA: 19.12.2013 a 18.12.2014

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal -
Contratante

Ravato diesel Ltda - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 264/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de licitação nº 118/2013.
OBJETO: 25 Placas de sinalização para
instalação em vias urbanas, da cidade de

Ivai.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Ivai.

CONTRATADA: José Carlos Dambroski

Me.

Valor global: R\$ 3.779,75

VIGÊNCIA: 19.12.2013 a 18.02.2014.

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal -
Contratante

José Carlos Dambroski Me - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 265/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Inexigibilidade de licitação nº
011/2013.